

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
PROCESSO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2022 – PE-SRP, (CARONA Nº 008/2022- SEMED-PMM)
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 008/2022.001 ADESÃO-SEMED
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Marituba/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e acréscimo de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 31 de dezembro de 2023.
2. DA MOTIVAÇÃO	
Por se tratar de objeto contratual de extrema importância para a consecução dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, solicitamos o DEFERIMENTO da prorrogação de prazo e acréscimo de valor contratual por se justificar a efetivação do 1º Termo Aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de processo administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 13 de dezembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 044/2021-PMM/GAB